

Ficha 00303 Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026
DISPENSA Nº: 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026
CONTRATO Nº: 016/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42

Contratada: MATEUS OLIVEIRA DA SILVA-MEI, CNPJ: 62.059.344/0001-23

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, baseados nos estudos técnicos preliminares, para realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer.

Valor do contrato: R\$ 64.515,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1.500

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.30.27.812.1143.2.149

Data da assinatura: 10/04/2026

Vigência: 10 de maio de 2026 a 09 de abril de 2027.

SIGNATÁRIOS MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal e MATEUS OLIVEIRA DA SILVA - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 10 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 008/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.
“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE
CONTRATO DO CONTRATO 016/2026 EMPRESA MATEUS
OLIVEIRA DA SILVA-MEI.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, baseados nos estudos técnicos preliminares, para realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer.

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. _____
RICARDO DA SILVA ROCHA Visto _____

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 10 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026

Processo nº 015/2026:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração do Laudo do Valor da Terra Nua – VTN referente ao exercício de 2026, incluindo a elaboração da memória de cálculo e apoio técnico para inserção das informações no Sistema de Preços de Terras – SIPT, mantido pela Receita Federal do Brasil.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, em favor da empresa: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ: 24.048.091/0001-01, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

